

## EDITORIAL/EDITORIAL NOTE

*Paulo de Sousa Mendes*

*Miguel Sousa Ferro*

O número 26 da Revista de Concorrência e Regulação abre com um dossier especial sobre o processo de transposição da Diretiva 2014/104/UE.

Neste momento histórico, neste ponto de viragem do direito da concorrência em Portugal, com a drástica reformulação em curso da realidade da aplicação privada deste ramo do direito, a C&R não podia deixar de dedicar as suas páginas ao registo do extenso debate que se tem verificado. É um esforço que continuará, seguramente, em número subsequentes, à medida que o processo de transposição da Diretiva for concluído e a nova lei começar a ser aplicada nos tribunais.

Os documentos que aqui são publicados, para memória futura, descre-

*Issue 26 of the Competition & Regulation Review opens with a special dossier on the transposition process of Directive 2014/104/EU.*

*In this historic moment, in this turning point for competition law in Portugal, with the ongoing drastic reformulation of the reality of private enforcement of this branch of the law, the Competition & Regulation Journal couldn't but dedicate its pages to recording the extensive debate which has been taking place. This is an effort which will surely continue in subsequent issues, as the transposition process is concluded and the new law starts being applied by our national courts.*

vem de modo aprofundado as várias fases e os argumentos que foram apresentados pelas partes interessadas desde o primeiro esboço da lei de transposição até ao draft que a AdC enviou para o Governo, depois de múltiplas revisões.

O dossier começa com o anteprojeto de transposição que foi submetido pela AdC ao Governo a 22 de junho de 2016. Seguem-se dois artigos que descrevem as grandes questões discutidas ao longo das várias fases.

Maria João Melícias aborda um grande número de questões substantivas e adjetivas, bem como o próprio processo de redação do anteprojeto, num texto da maior utilidade para a discussão dos motivos e prós e contras das diferentes opções expressas na proposta.

Miguel Sousa Ferro relata, de modo resumido, as várias posições expressas pelos participantes no Workshop consultivo realizado na AdC a 16 de março de 2016.

Publicam-se ainda os documentos de enquadramento prévio e de relatório da consulta pública promovida pela AdC, bem como a exposição de motivos que foi anexa ao anteprojeto de transposição da Diretiva.

A Revista segue com um artigo de Miguel Moura e Silva que é o resultado de vários anos de reflexão amadurecida sobre o enquadramento das

*The documents which are published here, for future memory, describe in an in-depth manner the several phases and the arguments which were put forward by interested parties from the first sketch of the transposition Act up to the draft which the PCA submitted to the Government, after a large number of revisions.*

*The dossier begins with the draft proposal of transposition submitted by the PCA to the Government on 22 June 2016. This is followed by two papers which describe the large issues discussed throughout the different phases.*

*Maria João Melícias tackles a large number of substantive and adjective issues, as well as the proposal's drafting procedure itself, in a text which will be very useful for the discussion of the reasons and pros and cons of the different options expressed in the proposal.*

*Miguel Sousa Ferro describes, in summarized form, the different positions expressed by the participants in the consultative Workshop carried out at the PCA on 16 March 2016.*

*Also published are the documents of prior framing and of report of the public consultation carried out by the PCA, as well as the justifying document annexed to the draft proposal for transposition of the Directive.*

*The issue continues with a paper by Miguel Moura e Silva which is the result*

operações sobre valores mobiliários à luz do direito das práticas restritivas da concorrência e do controlo de concentrações. Para todos aqueles que trabalham, no setor privado ou público, com valores mobiliários que pretendam compreender o impacto do direito da concorrência na sua atividade profissional, este é o texto ideal por onde começar.

Francisco Hernández Rodríguez and José Antonio Rodríguez Miguez, Professores de Direito e, respetivamente, Presidente e Diretor de Investigações da Autoridade de Concorrência da Galiza, trazem-nos uma reflexão sobre a importância e impacto da descentralização da aplicação do direito da concorrência ao nível infranacional. Com uma visão geralmente otimista, que sublinha alguns sucessos das autoridades de concorrência regionais, a sua posição privilegiada para a promoção de uma cultura de concorrência e o alto nível de cooperação com outras autoridades, estes autores não deixam de criticar o modelo legislativo vigente, realçando os contrastes com as opções feitas no Regulamento (CE) n.º 1/2003. Trata-se de um debate com o maior interesse para Portugal, em que o *public enforcement* da concorrência está completamente centralizado e são absolutamente excecionais os casos com âmbitos regionais ou locais,

*of several years of matured reflection on the framing of securities operations in light of antitrust rules and of merger control rules. For all those who, in the public sector or in the private sector, work with securities and who wish to understand the impact of competition law upon their professional activity, this text is the ideal place to start from.*

*Francisco Hernández Rodríguez and José Antonio Rodríguez Miguez, Professors of Law and, respectively, President and Director of Investigations of the Competition Authority of Galicia, bring us their thoughts on the importance and impact of the decentralization of the enforcement of competition law, at a subnational level. With a generally positive view, which underlines some of the successes of regional competition authorities, their privileged position for competition advocacy and a high level of cooperation with other authorities, these authors nonetheless present some criticism of the legislative model in force, highlighting the contrasts with the options made in Regulation (EC) 1/2003. This is a debate which is of the utmost interest for Portugal, in which the public enforcement of competition law is completely centralized and only exceptionally are there cases with a regional or local scope, or even which deal with*

ou sequer que respeitam a relações comerciais diretas entre empresas e consumidores.

Seguem-se dois artigos sobre um tema quente da atualidade nacional: os desafios económico-jurídicos colocados pela realidade das plataformas online que promovem a economia de partilha, das quais o exemplo mais premente é a Uber e o seu conflito com o setor dos táxis. João Gata aborda a problemática da perspetiva económica e Joana Campos Carvalho, que se encontra a concluir uma tese de doutoramento sobre estas temáticas, segue a perspetiva jurídica.

O primeiro destaca a necessidade de se reformar a regulação estatal das várias atividades económicas que têm sido afetadas por estas novas realidades, de modo a garantir um “*level playing field*”. Mostra-se a favor de uma liberalização e defende que uma desregulação bem pensada, tendo em conta preço e qualidade do serviço, pode ser a melhor opção para um aumento do bem-estar social.

A segunda entende que, juridicamente, os contratos dos passageiros da Uber são celebrados com esta, não com os condutores tendo aquela por intermediária. Tal leva a autora à conclusão da ilegalidade da atividade desta empresa em Portugal, à luz do direito em vigor à data da redação deste artigo.

*commercial relations directly between undertakings and consumers.*

*Two papers follow about a very hot topic in Portugal presently: the economic-legal challenges posed by the reality of online platforms which promote the so-called sharing economy, of which the most outstanding example is Uber and its ongoing conflict with the taxi sector. João Gata looks at this issue from an economic perspective, while Joana Campos Carvalho, which is concluding a doctorate on these topics, takes a legal perspective.*

*The first stresses the need to reform State regulation of the various economic activities which have been affected by these new realities, so as to ensure a level playing field. He speaks out in favour of liberalization and argues that a well thought out process of deregulation, which takes into account the price and quality of the service, may be the best way to promote an increase of social well-being.*

*The second considers that, legally, the contracts of Uber passengers are carried out with Uber, and not with its drivers, through the intermediation of Uber. This then leads the author to the conclusion that the activity of this company in Portugal is unlawful, in light of the law in force at the time this paper was written.*